



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2023-SEMURB**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 023/2023/SEMURB DE ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SRP N°. 008/2023- SEMINFRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB E A LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, CNPJ n° 05.182.233/0031-91, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Aeroporto Velho, CEP n° 68.005-310, tendo como representante, Sr. Ronan Manuel Liberal Lira Junior, brasileiro, residente nesta cidade de Santarém - Pará.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.302.675/0001-98, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n° 2089, sala A, Bairro Aldeia, CEP: 68040-030 e-mail: novaveiculos.stm@gmail.com, telefone: (93) 99903-1593 neste ato representado pela Sra. GRACE MARIA UCHOA LIMA titular da cédula de identidade n°. 2226260, PC/PA, CPF/MF n° 387.618.822-91.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023/SEMINFRA.

**CLAUSULA I – OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento tem como objeto a Atualização do Ordenador de Despesas da SEMURB da Dotação Orçamentária 2026. A fundamentação legal tem amparo no art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Os dados de Atualização, passa a ser conforme a seguir:

**Ordenador de Despesas:** Ronan Manuel Liberal Lira Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, Decreto n° 012/2025-GAP/PMS.

**Dotação Orçamentária:** 04 122 0003 2202 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMURB

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Ficha:** 2172

**Fonte:** 1.500

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n° 023/2023- SEMURB, que ficam integralmente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila.

Santarém - Pará, 27 de janeiro de 2026.

**SÉRGIO GOUVÊA DE MELO**  
Secretário em exercício de Urbanismo e Serviços Públicos  
Portaria n° 051/2026-GAP/PMS